



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 992/2024

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA**”, e dá outras providências.

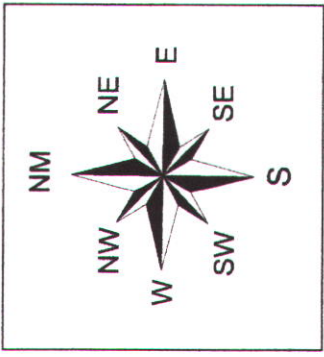
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA MELO**:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado do Carrapicho, zona rural deste Município, passa a ser denominada “**RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA

LOCAL ONDE SERÁ NOMEADO

PLANTA BAIXA - POV. CARRAPICHO
ESC. _____ S/ESC



Denominação: RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA	
Endereços: RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA POVOADO CARRAPICHO - ZONA RURAL - ALAGOINHA - PE	
Desenhos: PLANTA LOCALIZAÇÃO ESC.:..... 1/300	Responsável Técnico: RUBEN DE ALMEIDA SILVA RNP - 181.892.925
Desenhista: SECRETARIA DE OBRAS	Data: MAIO/2024
Pranchas: 01/01	
Proprietário: Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE.	